550 FOLHA 01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 12 de abril de 1976

Uma área de terras com 3.781 has e 6.900 m2 (Treis mil setecen tos e oitenta e um hectares e seis mil e novecentos metros quadrados) desmembrado de um lote maior sem denominação Espe cial e com a superfície de 4.870 has 4.125 m2, situada neste Municipio, achando-se os respectivos marcos assim colocados: 0-1º, no cerrado junto a Rodovia Mal. Rondon, exatamente no pontoone esta estrada corta a picada de D. Maria Lina da Costa. O 2º junto a ponta da cabeceira do ribeirão Água, comum ao marco de D. Maria Lina da Costa, distante 640 metros do 1º, ao rumo de 69º45'NE;0 3º, junto à margem esquerda da cabeceira do Ribeira Agua Ria, distante 4.490 metros do 2º, em dois rumos, servindo. de limite natural entre o 2º e 3º marcos a cabeceira do Ribei rão Água Fria, margem esquerda; 0 4º, nas margens do Ribeirão Bu riti a 6.120 metros do 3º ao rumo de 22º00'NW;0 5º no campo e a 1.670 metros do 4º, no rumo 36º00'SW, confrontando com a --Sesmaria Bojui; 0 6º, no campo a 5.485,00 do 5º, ao rumo de 46º-25'NW, confrontando com a Sesmaria Bojui; 0 7º, no campo a 2.585 metros do 6º ao rumo de 12º10'NW, confrontando com a Sesmaria-Bojui;0 8º, no campo a 3.600 metros do 7º, ao rumo de 45º30 NE confrontando com a Sesmaria Bojui,0 9º, no campo a 1.512,00 me tros ao rumo de 42º30'NW;0 10º a 3.600 metros do 9º,ao rumo de 80º45'SW;0 11º a 6.026 metros do 10º no rumo 0º00'N,12º 500 do 11º ao rumo de 33º00'SE; 0 13º a 2.300 metros do 12º ao rumo de 26º00'SE;0 14º a 1.100 metros do 13º ao rumo de 45º00'SE,0 15º a 687 metros do 14º ao rumo de 56º00'NE; daí -numa distância de 3.900 metros ao rumo de 32º00'SE está o mar co 9º, digo está o marco nº 01; do 9º ao ultimo marco confron ta com o Remanescente do proprietário do lote. Imposto e certi dões vide escritura. O imposto do Incra, referente ao exercicio de 1.974, foi pago onde consta: Código do Imóvel: 901 040 004 -375; Área total: 8.004,0; Proprietário: SILVIO ZULLI, portador da-Cédula de Identidade RG nº 861.133-Pr; ISIDORO ZULLI, portadordo Titulo Eleitoral nº 342.102;12º Zona-Pr e do CIC nº 108124 319; RUBENS ZULLI, portador do Titulo Eleitoral nº 64.317-668 -Zona-Pr e CIC nº 108126609; NICOLA CASSANI ZULLI, portador do -Titulo Eleitoral nº 69.385-66 Zona Pr e CIC-108124239, estescasados e ENIO ZULLI, solteiro, maior e capaz, portador do Protocolo de Reservista nº 33/71 expedido em Ivatuba-Pr e do CIC - nº 108126529, todos brasileiros, agricultores, residentes e domi ciliados no Distrito de Dr. Camargo-Pr. Registro Anterior:

Continua no verso

FOLHA
550
01 VERSO

Transcrição nº 17.959 fls.89/90 do livro 3-X, deste Cartório. O Oficial(a)João Batista de Ameida.

R.1/550, em 12 de abril de 1.976.0nus: Hipoteca de 1º grau. De -vedor: Silvio Zulli e sua mulher Luzia Leonilde Lesse Zulli -Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Colli Zulli, Rubens Zulli esua mulher Terezinha Guilherme Zulli, Nicola Cassani Zulli esua mulher Maria Gonçalves Zulli e Enio Zulli, acima já qualificados, elas brasileiras, do lar, residentes e domiciliados em-Ourizona-Pr. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. -Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº -EAI-76/182 Prot-Pecro, de 08 de abril de 1.976, que fixa arquiva da neste Cartório. Valor: Cr\$-489.000,00. Prazo: Até 30 de julho de 1.982. Juros: 7% ao ano.0 Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.2/550, em 12 d eoutubro de 1.976.0nus: Hipoteca de 2º grau. - Devedor: Silvio Zulli e sua mulher Luzia Leonilde Lesse Zulli - Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Colli Zulli, Rubens Zulli e-sua muklh, digo mulher Terezinha Guilherme Zulli, Nicola Cassani Zulli e sua mulher Maria Gonçalves Zulli e Enio Zulli, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta - Praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-76/581-Polocentro-Bas/Nor-6 Creemp), de 12 de outubro - de 1.976, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-3.479.000 00. Prazo: Até 15 de julho de 1.985. Juros: 7% e 15% ao ano.0 Oficial(a) João Batista de Almeida.

R.3/550, em 14 de outubro de 1.976. Onus: Hipoteca de 3º grau. - Devedor: Silvio Zulli e sua mulher Luzia Leonilde Lesse Zulli-Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Colli Zulli; Rubens Zulli esua mulher Terezinha Guilherme Zulli, Nicola Cassani Zulli esua mulher Maria Gonçalves Zulli e Enio Zulli, acima qualifica dos. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Borma do - Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-76/601-Polocentro/Proagro, de 14 de outubro de 1.976, que fica arquiva da neste Cartório. Valor: Cr\$-743.000,00. Prazo: Até 15 de julho - de 1.977. Juros: 12% e 15% ao ano. O Oficial (a) João Batista de-Almeida. Liquidado conforme recibo de quitação do Banco do Brasil S/A, em 14-04-78.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 12 de abril de 1976

Av. 4/550, em 17 de maio de 1.977. Aditivo de Retificação e Rati ficação a Cédula de Crédito Rural. Financiados: Silvio Zulli, Lu zia Leonilde Lesse Zulli, Izidoro Zulli, Josefa Colli Zulli, Rubens Zulli, Terezinha Guilherme Zulli, Nicola Cassani Zulli; Maria Gonçalves Zulli e Enio Zulli, brasileiros, casados, sendo oúltimo solteiro, agricultores, residentes e domiciliados em 0 rizona-Pr.Financiador:Banco do Brasil S/A-I-Objeto do presente instrumento: Retificar e ratificar na forma das Clausulas abaixo, a cédula rural pignoraticia e hipotecária no valor de Cr\$-3.479.000,00,com vencimento para 15-07-85,garantida por hi poteca e penhor cedular e inscritoa sob nº 2/550, protocolo 3. 814, matricula 550, do livro de Registros de Imóveis de Diamantino-MT-II-Modificação do Orçamento-O financiado, com anuên cia do financiador, aplicou parte do crédito aberto em divergên cia com o orçamento inicialmente ajustado, promovendo as se -guintes aquisições:01 colheitadeira SLC modelo 1000, com molinete Pick-up, Motor Mercedes-benz, nº 406808-Cr\$-332.000,00;01 frete de colheitadeira SLC de Morizontina até Diamantino.no valor de Cr\$-13.035.00.:01 seguro de Colheitadeira SLC.no va lor de Cr\$-1.700,00;01 conjunto gerador Bambozi com motor para secador e eletrificação, no valor de Co-120.000.00: Cobertura de um Secador conforme orçamento:210 m2 de folhas de aluminio no valor de Cr\$-14.700.00:10 pé direito de 6 mt.no valor de Cr\$ 4.000,00;30 vigas de 6x12 co, digo em 6 metros no valor de Cr\$-6.000,00;40 caibros de 5X6 em 5 de metros, no valor de Cr\$-4. -000,00;100 m2 de tábua no valor de C\$-3.000,00;5.000 tijolosno valor de Cr\$-2.500,00;20 sacos de cimento no valor de Cr\$---1.200,00;10 kg de pregos, no valor de Cr\$-150,00;02 Kg de pre gos de aluminio, no valor de Cr\$-60,00;10 m3 de cascalho e frete no valor de Cr\$-2.000.00:Ferragens e parafusos no valor de-Cr\$-1.000,00; mão de obra no valor de Cr\$-11.655,00; Total: 517. -000,00; Bens adquiridos-Os bens acima descritos, no valor de --Cr\$-517.000,00 são tambem neste ato, inckud, digo incluidos na garantia da mencionada cédula. III-Ratificiação a Cédula em re ferência fica ratificada em todos os seus termos, clausulas econdições não expressamente alterados neste documento que a quele se integra, formando um tido único e indivisivel para -todos os fins de direito. Vai este assinado em 5 vias. Diamanti no, 17 de maio de 1.977. Barco do Brasil S/A-Diamantino, digo(a)-Newton Santos Pereira-Gerente. (a) Ranulfo Campos Garcia-Subgerente. A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

.MATRÍCULA_

550

02

FOLHA

R.5/550, em 02 de agosto de 1.977. Onus: Hipoteca de 4º grau. Devedor: Izidoro Zulli e p.p. de sua mulher Josefa Colli Zulli; - Silvio Zulli e sua mulher Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens - Zulli e sua mulher Terezinha Guilherme Zulli, Nicola Cassani - Zulli e sua mulher Maria Gonçalves Zulli e Enio Zulli, brasi - leiros, casados, endo o último solteiro, agricultores, residentes e domiciliados no Municipio de Orizona-Pr. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-77/00.368-9 Proæro, de 28 de julho de 1.977, que fica arquiado neste Cartório. Valor: Cr\$-2.160.000,00. Prazo: Até 15 de juho de 1.978. Juros: 00% e 15% ao ano.- A Escrevente (a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

R.6/550, em 03 de outubro de 1.977.0nus: Hipoteca de 5º grau.—
Devedor: Izidoro Zulli e p.p. de Luzia Leonilde Lesse Zulli, —
Silvio Zulli, Josefa Colli Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Gulherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio
Zulli, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Agên —
cia desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e —
Hipotecária nº EAI-77/00.462-6 de 04 de outubro de 1.977, quefica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$-528.000,00. Prazo: Até —
15 de julho de 1.982. Juros: 18% ao ano. A Escrevente (a) Ilvaneth
Pinto de Arrru, digo Arruda.

R.7/550, em 21 de novembro de 1.977. Onus: Hipoteca de 6º grau.—
Devedores: Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Colli Zulli; Sil —
vio Zulli e terezinha Leonikdes Lesse Zulli, Nicola Zulli e Ma
ria Gpnçalves Zulli; Enio Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Gui—
lherme Zulli, acima qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Ag.
desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-77/00.572-X Proagro, de 21 de novembro de 1.977
que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$-451.000,00. Prazo::
até 15 de julho de 1.978. Juros: 15% ao ano. A Escrevente (a) Ilva
neth Pinto de Arruda.

continua no verso (folha 03)

R.8/550, em 21 de novembro de 1.977. Onus: Hipoteca de 7º grau. - Devedor: Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Colli Zulli, Silvio-Zulli e Mzia Leonildes Lesse Zulii, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonaçlves, digo Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha-Guilherme Zulli, acima qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A

550 FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 12 de abril de 19 76

Agência desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-77/00.573-8 Proagro, de 21 de novembro de 1.977, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-691.000,00 - Prazo: Até 15 de julho de 1.978. Juros: 15% ao ano. A Escrevente-(a) Ilvaneth Pinto de Arruda.

R.9/550, em 11 de julho de 1.978. Onus: Hipoteca de 8º grau. Deve dor: Izidoro Zulli e sua mulher p.p. Josefa Colli Zulli, Silvio-Zulli e Luzia Leonildes Lesse Zulli, Nicola Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli, solteiro; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, brasileiros, casados, eles agricultores, ela do lar residentes e domiciliados neste Municipio e em Dr. Camargo-Pr. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº - EAC-78/00.464-2, em 11 de julho de 1.978, que fica arquivada - neste Cartório. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta pra - ça. Valor: Cr\$-3.720.000,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.979. Ju - ros: 15% ao ano. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.10/550, em 13 de julho de 1.978. Onus: Hipoteca de 9º grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Colli Zulli; Rubens — Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Silvio Zulli e hizia Leonildes Lesse Zulli, Nicola Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Enio Zulli, brasileiros, casados, o ultimo solteiro, eles agricultores, — elas do lar, residentes e domicliados em Diamantino e os ultimo em Doutor Camargo-Pr. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecá — ria nº EAI-78/00.468-5 de 13 de julho de 1.978, que fica ar — quivado neste Cartório. Valor: Cr\$-2.290.000,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.985. Juros: 12% ao ano. A Escrevente (a) Maria Merceres — Batista.

Av.11/550, em 15 de agosto de 1.978. Certifico, que conforme aditivo de Re-ratificação EAC-78/00.464-2, os devedores declaram-conhecer o Regulamento e as Normas do Proagro, instituido pela lei nº 5.969 de 11/12/73 manifestamos nossa não adesão ao Programa, renunciando portanto aos beneficios a que ele se destina. Alteração do vencimento. O financiador e o financiado tem justo e acordado, neste ato, alterar o vencimento da cédula aditada para 15 de julho de 1.979. A Escrevente (a) Maria Mercedes-Batista.

Continua no verso

_MATRÍCULA __

550

03 __VERSO.

Av.12/550, em 07 de fevereiro de 1.979. Aditivo de Re-ratificaçao a cédula de Crédito Rural nº EAC-78/00.464-2 e aditivo de Re-ratificação de 15-08-78. Elevação de Crédito Aberto-Fica ocrédito aberto elevado a Cr\$-5.208.000,00, devendo a utilização da quantia de Cr\$-1.488.000,00, correspondente a elevação ora a justada, ser feita dentro logo após os atos de registros res pectivos, na forma do contrato aditado e do orça, ento anexo -que integrará o presente instrumento, em complemento ao que -acompanhou o contrato acima referido. Prazo de vencimento da-divida resultante da elevação (15-07-79) quinze de julho de mil novecentos e setenta e nove. Garantia da Elevação. A elevação tem seu pagamento assegurado pelos mesmos bens que atualmente servem de garantia ao contrato aditado procedendo-se para isso a registro, sem concorrência de terceiros, do penhor rural queos grava. Ditos bens com ose seus caracteristicos atuais são os seguintes: Em hipoteca cedular de 8º grau, imóvel abaixo des crito. Denominação-Fazenda Sete Placas. Situação-Municipio de -Diamartino-MT-Area 3.781,6 has.Confrontações: As constantes dos titulos aquisitivos, conforme certidões de inteiro teôr expe-didas pelo Cartório de Registro Imobiliário de Diamantino-MT. Titulos de Dominio E.P.C.V de 24-09-75, reg. sob nº 17.959, fls. 89 e 90, livro 3-X e matricula nº 550 no Cartório de Registrode Imoveis de Diamantino-MT.Em Penhor cedular do 1º grau, a -colheita doproduto abaixo indicada: 54.750 sacos de arroz em casca de 60 kg, estimadas em Cr\$-8.979.000,00. A Escrevente(a) -Maria Mercedes Batista.

R.13/550, em 02 de maio de 1.979.0nus: Hipoteca de 10º grau. Deve dor: Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Golli Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonildes-Lesse Zulli, Nicola Zulli e Maria Gonçalves Zulli, :e Enio Zulli, acima qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecá ria nº EAI-79/00.302-6 Polocentro, de 02 de maio de 1.979, quefica arquivada neste Cartório. Valor: C\$-1.167.000,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.985. Juros: 10% ao ano. A Escrevente (a) Maria - Mercedes Batista.

550 FOLHA 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino. 12 de abril de 19 76

R.14/550, em 21 de setembro de 1.979. Onus: Hipoteca de 11º Grau Devedor: Izidoro Zulli e sua mulher Josefa Colli Zulli Rubens-Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e Luzia Leonil des Lesse Zulli, Nicola Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli, acima qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Forma do Titulo: Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Rural de 21 de setembro de 1.979, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-540.000,00. Prazo: Até 20 de novembro de 1.982. Juros: ... A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.15/550, em 04 de junho de 1.980. Onus: Hipoteca de 12º grau. De vedor: Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Silvio Zulli e Iuzia Leonildes Lesse Zulli, Nicola Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Agêria desta praça. - Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº - EAC-80/00.715-3 Proagro de 04 de junho de 1.980, que fica ar quivado neste Cartório. Valor: Cr\$-10.536.000, 00. Prazo: Até 15 de julho de 1.981. Juros: 2% ao ano. Correção Monetária: 28% ao ano. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.16/550, em 29 de outubro de 1.980.0nus: Hipoteca de 13º grau. Devedores: Silvio Zulli e p.p. Luzia Leonides Zulli; p.p. Nicola-Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; p.p. Enio Zulli; Rubens - Zulli e Terezinha Zulli; p.p. Izidoro Zulli e José Colli Zulli-acima qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta - praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-80/01.177-0 Proagro de 28 de outubro de 1.980, que fica arquivado neste Cartório. Valor: C\$-24.402.000,00. Prazo: Até 30-de junho de 1.982. Juros: 2% ao ano. Correção monetária : 28% ao-ano. A Escrevente (a) Mapoela Maria de Almeida Gonçalves.

R.17/550, em 15 de dezembro de 1.980. Onus: Hipoteca de 14º grau. Devedor: Silvio Zulli e p.p. Luzia Leonides Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, p.p. Enil, digo Enio Zulli, p.p. Rubens Zulli e Therezinha Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli-Zulli, acima já qualificados. Credor: Bando v, digo Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-80/01.503-2 Proagro, de 15 de dezembro de 1.980, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-continua no verso

Cr\$-16.975.000,00.Prazo:Até 30 de junho de 1.981.Juros:2% ao - ano.Correção Monetária 28% ao ano.A Escrevente(a)Manoela Ma - ria de Almeida Gonçalves.

Av.18/550em,06 de novembro de 1.981. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticiae Hipotecária nº EAC-80/00.715-3 - Proagro. Prorrogação de prazo:0 financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o parazo do vencimento - para 30 de dezembro de 1.981. Forma de Pagamento: Em 30-12-81-- Cr\$-532.552,64; Juros: 35% ao ano. A Escrevente (a) Maria Mercedes-Batista.

Av.19/550, em 06 de novembro de 1.981. Aditivo de Re-ar, digo re tificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-80/01.177-0 Proagro. Prorrogação de Prazo: O Financiado e o Financiador tem justo e acorado neste ato prorrogar o prazo do vencimento para 30 de dezembro de 1.981. Forma de Pagamento: Em 30 de dezembro de 1.981. Cr\$-18.040.987,00, em 30 de junho de 1.982 Cr\$-2.400.000,00. Juros: 35% ao ano. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.20/550, em 30 de março de 1.982. Aditivo de Re-ratificação - a Cédula de Crédito Rural nº EAI-76/182 Prot-Pecro-Prorroga - ção de Prazo: O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato prorrogar o parazo da quarta das parcelas do instrumento ora aditado, previsto para 30-07-81, estipulando o seu novo vencimento para 30-06-82. Forma de Pagamento: Sem Prejuizo do vencimento estipulado obrigam-se a recolher ao Banco do -- Brasil S/A em amortização desta dívida: em 30-06-82 Cr\$-122.250 00; Em 30-07-82 Cr\$-146.700,00. Juros: 7% ao ano. A Escrevente (a)-Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.21/550, em 30 de março de 1.982. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-76/581 Polocen tro. Prorrogação de Prazo: O financiado e o financiador tem jus to e acordado neste ato, prorrogar o parazo da terceira das parcelas previsto para 15-07-81, estipulando o seu novo vencimento para 30-06-82. Forma de pagamento: Em 30-06-82-Cr\$-557.935 00; Em 15-07-83 & -521.236,00; Em 15-07-82-Cr\$-660.435,00; Em 15-

continua na folha 05

550 FOLHA 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 12 de abril de 1976

07-84 Cr\$-521.237,00; em 15-07-85 Cr\$-354.207,00. Juros: 35%. A Escrevente(a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.22/550, em 30 de março de 1.982. Aditivo de Re-ratificação - a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-77/00.462-6-Prorrogação de Prazo: O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato prorrogar o parazo da quarta das parcelas-previsto para 15-07-81, estipulado seu novo vencimento para - 30-06-82. Forma de pagamento: Em 30-06-82-Cr\$-114.678,00; Em 15-07-82 Cr\$-65.000,00. Juros: 35% ao ano. A Escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.23/550, em 30 de março de 1.982. Aditivo de Re-ratificação a-Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-78/00.468-5 --Prorrogação de Prazo: O Financiado e o financiador tem justo - e acordado neste ato, prog, digo prorrogar o prazo da segunda - das parcelas previsto para 15-07-81, estipulando o seu novo - vencimento para-30-06-82. Forma de Pagamento: Em 30-06-82 Cr\$- - 500.000,00; Em 15-07-82 Cr\$-520.000,00; Em 15-07-83; Cr\$-340.000, - 00; Em 15-07-84 Cr\$-340.000,00; Em 15-07-85 Cr\$-340.000,00. Juros: 35% ao ano. A Escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.24/550, em 30 de março de 1.982. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-79/00.302-6 -- Polocentro. Prorrogação de Prazo: O Financiado e o financiadortem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da primeiradas parcelas previsto para -15-07-81, estipulando o seu novo - vencimento para 30-06-82. Forma do Titulo:, digo Forma de Pagamento: Em 30-06-82 Cr\$-185.175,00, em 15-07-82 Cr\$-201.825,00; em-15-07-83 Cr\$-180.000,00; Em 15-07-84: Cr\$-240.000,00; Em 15-07-85-Cr\$-360.000,00. A Escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.25/550, em 30 de março de 1.982. Aditivo de Reratificação — a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-79/00.625-4-Prorrogação de Prazo. O Financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato prorrogar o prazo da Sétima e oitava das — parcelas previsto para 20-07-81 e 20-11-81, estipulando o seunovo vencimento para 30-06-82. Forma de Pagamento: Em 30-06-82% Cr\$-108.000,00, em 20-07-82; Cr\$-86.400,00, em 20-11-82; Cr\$-21.600-00. Juros: 12% ao ano. A Escrevente (a) Manoela Maria de Almeida —

MATRÍCULA

(

550

05 VERSO.

Gonçalves.

Av. 26/550, em 30 de março de 1982. Aditivo de Re-ratificação — a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-80/00.715-3-Polocentro. Prorrogação de prazo: O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do vencimen to previsto para 30-12-81, estipulando o seu novo vencimento — para 30-06-82. Forma do Titulo, digo de Pagamento: em 30-06-82 — C\$-532.552,64. Juros: 35% ao ano. A Escrevente (a) Manoela Maria — de Almeida. Gonçalves.

Av.27/550, em 30 de março de 1.982. Aditivo de Reratificação a - Cédula rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-80/01.177-0-Proagro. Prorrogação de Prazo: O Financiado e financiador tem - justo e acordado neste ato prorrogar o prazo da primeira das parcelas previstao para 30-12-81, estipulando o seu novo ven - cimento para 30-12-81. Forma de Pagamento: em 30-06-82 Cr\$-20. - 440.987,00. Juros: 2% ao ano. A Escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.28/550, em 14 de setembro de 1.983. Certifico que se procede a esta averbação nos termos do recibo e, digo de quitação, fir mado pelo credor e o Banco do Bra, digo Banco do Brasil S/A — a este registro pelo Sr. Silvio Zulli para que fique cancela—dos todos os registros e averbações execeto os registros 2/—550 e 16/550.0 Oficial(a) João Batista de Almeida.

R.29/550, em 03 de novembro de 1.983. Titulo: Penhora. Reus: Sil-vio Zulli e outros acima já qualificados. Autor: Banco do Brasil S/A. Forma do Titulo: Auto de Penhora edepósito passado aos 26 de outubro de 1.983, pelo Oficial de Justiça Lino Marques - Correa, figurando como fiel depositário o Sr. Mário Valoto, compromissado na forma da lei, proc. nº 371/83 de Execução, Cartó - rio do 2º Ofício. Valor: Cr\$-62.460.431, 39; Emolumentos: Cr\$-45. --720,00.0 Oficial(a) João Batista de Almeida.

Av. 30/550, em 03 de fevereiro de 1.984. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-01177-0-Composição de Dívidas. Novo Contrato: 84/00006-6; Prorrogação de prazo: Os financiados e o financiador, tem justo e acordado nes te ato, prorrogar o prazo do vencimento para 30 de maio de --

continua na folha 06

550 FOLHA 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 12 de abril de 19 76

1.984. Forma de Pagamento: Em 30-05-84-Cr\$-85.000.000,00; Eleva - ção de crédito Alb, digo Aberto. Fica o Crédito aberto elevado- a Cr\$-85.000.000,00, sendo que a parcela de Cr\$-64.559.013,00 - refere-se a capitalização de juros acessórios e correção mone tária vencidos e contabiliazados até-30-11-83. Correção Monetá ria 70%. Juros 3% ao ano. Emoltos: Cr\$-1.256,40.0 Oficial(a) João-Batista de Almeida.

Av.31/550, em 16 de agosto de 1.984. Certifico que se procede a esta averbação, nos termos da sentença prolatada nos autos de-Ação de Execução forçada pelo Dr. Leopoldino Marques do Amaral proc.nº 371/83, para que fique cancelado o R.29/550, mandado -- esse que fica arquivado na pasta nº 13.0 Oficial(a) João Batis ta de Almeida.

Av. 32/550, em 17 de agosto de 1.984. Certifico, que se procede - a este cancelamento nos termos do recibo de quitação datado-- de 17-08-84, firmado pelo Cædor Banco do Bæsil S/A, apresenta - do a este Registro pelo Sr. Silvio Zulli, para que o Registro - 16/550, fique cancelado, considerado inexistente visto ter o -- aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial-(a) João Batista de Almeida.

Av. 33/550, em 29 de agosto de 1.984. Certifico, que se procede - a este cancelamento nos termos do Recibo de Quitação datado - de 29-08-84, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, apresenta do a este Registro Sr. Silvio Zulli, para que o Registro 2/550-fique cancelado, considerado inexistente visto ter o aludido - devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial (a) João - Batista de Almeida.

continua no verso

Cr\$-300.000.000,00.Prazo:Até 26 de setembro de 1.985.Juros:3% ao ano.Correção Monetária:80%.Emoltºs:Cr\$-9.536,00.0 Oficial-(a)Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

R.35/550, em 27 de setembro de 1.984. Onus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonildes Lessi Zulli já qualificados. Intervenientes hipotecantes e avalistas: Izido ro Zulli e Josepha Coli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilheme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio — Zulli, já qualificados. Credor: Banco Lar Brasileiro S/A, Agênciade Cuiabá—MT. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecria nº RL 010.84007, de 27 de setembro de 1.984, que fica — arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-1.110.000.000, 00. Prazo: Até-27 de agosto de 1.985. Juros: 24% ao ano. Emoltºs: Cr\$-9.536, 00. — 0 Oficial(a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

R.36/550,em 30 de Outubro de 1.985.0nus:Hipoteca de 3º grau. Devedor:Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonildes Lessi Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários e Avalistas:Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Coli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves - Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco Lar Brasileiro S.A, agência de Cuiabá-MT. Forma - do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº R.L.010 85.012, de 29 de Outubro de 1.985, que fica arquivado neste - cartório. Valor: Cro 2.010.000.000. Prazo: Até 14 de Abril de 1.9-86. Juros: 15% ao ano. Emolts: Cro 35.000.0 Oficial,

AV.37/550, em 21 de Novembro de 1.985.0 Banco Lar Brasileiro-S.A, Autorizou a liberar uma área de 25 Has .Ficando o remanescente de 3.756 has 6.900m2 hipotecado ao referido Banco. Conforme autorização datado de 05-11-85. Arq. na pasta nº 13.0 Oficial.

Av.38/550, em 21 de novembro de 1.985, Por escritura pública de 19 de novembro de 1.985, livro 26, fls: 25/26, devidamente registrada sob nº Ol na matricula nº 18.789, deste cartótio, os-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 12 de Abril de 19 85

adquirentes acima Nicola Cassani Zulli sua mulher e outros, a lienou por venda a Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, uma áreade 25,0 has. Ficando o Remanescente de 3.756 has. 6.900m2, hipotecado ao referido Banco. Conforme autorização datado de 05-11 85.0 Oficial, moque lum.

R.39/550, em 26 de Fevereiro de 1.986. Onus: Hipoteca de 4º Grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli. já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli eJosepha Colli Zulli: Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Bra sil S.A, digo Banco Lar Brasileiro S.A, agência, digo com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CGC/NF sob nº33.172.537/0001-98.neste ato representado por seus procuradores João Alfredo Porciúncula, CPF/MF nº 213.221.717/34 e Car los Thomé.CPF nº064.058.788/72.Forma do Título:Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Cumprimento de Obrigações Assumidas em Contrato de MutuofTaxa Postecipada -I), lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Cuiabá-MT.pelo Escrevente Juramentado João Amadeu Verlangieri, Livro nº 268-A,Fls.100/105,em 14 de Fevereiro de 1.986.Valor:Cr\$ 2.000.000.000.Prazo: Até 04 de Abril de 1.986.Juros: 18% ao ano Condições: Que em 08 de Novembro de 1.985 foi firmado entre os Devedores e o Banco por instrumento particular,um contrato de Mútuo (Taxa Postecipada - I) através do qual o Banco concedeu aos devedores um empréstimo no valor principal de Cr\$2.000.000. 000. Demais Cláusulas e Condições são constantes na Escritura objeto deste Registro. Emolts: Cr\$742.800. O Oficial,

Av.40/550,em 22 de julho de 1.986. Certifico, que se procede - a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de - 19/05/86, firmado pelo credor Banco Lar Brasileiro S/A., apre - sentado a este registro pelo Sr. Izidoro Zulli, para que o R. - 36/550 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito. O Oficial,

Continua no Verso.

MATRICULA_

550

_FOLHA_____ 07 ____verso_

Continuação

AV.41/550, em 15 de Setembro de 1.986. Certifico, que se proce de a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 15-07-86, firmado pelo Credor Banco Lar Brasileiro S.A, apresentado a este Registro pelo Sr. Silvio Zulli, para que os Registros 34/550; 35/550 e 39/550 fiquem cancelados, considerados inexistentes, visto ter o aludido devedor solvido a to talidade de seu debito. O Oficial, ∞

R.42/550, em 11 de maio de 1.987. TITULO: Hipoteca de 1º grau. DEVEDORA: Empresa Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda, com sede na Rodovia BR-364, Km 203, na cidade de Diamantino-MT, inscrita no CGC-MF sob nº 01.398.718/0001-40, neste atorepresentada por seu representante legal Sr. Silvio Zulli, como outorgantes Hipotecantes: Silvio Zulli; Izidoro Zulli;-Rubens Zulli; Enio Zulli; Nicola Cassani Zulli; CREDOR: BAN= CO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua Boa Vista nº 176, inscrita no CGC-MF sob nº 61.200.044/0001-50, neste ato re presentado por seus procuradores Valtoir Ferreira Cabral; Ma ria Célia de Oliveira e José Juarez Pereira de Faria; FORMA DO TITULO: Escritura Pública de confissão de dívida com garantia de hipoteca, lavrada nas notas do cartório do 2º Ofi cio da cidade e Comarca de Cuiabá-MT, pela Escrevente Juramentada Vanildes Queiroz da Silva Pereira, livro nº 256-A fls 59v a 63v, em 09 de abril de 1.987; O valor de CZ\$ 6.930.000 00, provenientes de contrato Giropós A nº 34.121-7, que se rá pago empreterivelmente no dia 22/05/87, acrescido de encargos pregi! digo previstos na cláusula 4 do referido con trato, ou seja. Rendimento das Letras do Banco Central do Brasil (LBC) no período de 63 dias entre 20/03/1.987 e 22/05 87, além dos juros de 4,2114% para o mesmo período; O valor de CZ\$ 3.394.000,00 provenientes do contrato Giropós - A nº 34.075, valor êste que deverá ser pago empreterivelmente no dia 01/05/87, acrescido dos encargos previstos na cláusula-4 do referido contrato ou seja: Rendimentos das Letras do Ban co Central do Brasil (LBC) no periodo de 63 dias, entre 27--02-87 e 01-05-87, mais os juros de 3,8362% para o mesmo pe ríodo; CONDIÇÕES: Ocorrendo o inadimplemento e mora dos Deve dores confitentes, sobre a dívida incidirá juros moratórios de 12% ao ano; Demais cláusulas e condições são constantes na escritura objeto deste registro. Emolumentos CZ\$ 1.498,04 A Oficial, magnicula.

Av.43/550, em 15 de dezembro de 1987. Certifico, que se procede a estaaverbação nos termos do recibo de quitação datado de 14-12-87, firmadepelo credor Banco Itaú 5/A., apresentado a este registro pelo Sr. Izido ro Zulli, para que o R.42/550 fique cancelado e considerado inexistente,

Continua na folha 08.

_MATRICULA_____

_FOLHA_____

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial,

R.44/550, em 01 de março de 1988. Ônus: Hipoteca de 1º Grau. Devedores:Izidoro Zulli e sua esposa Josepha ColliZulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens'
Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Ênio Zulli e Celia Regina Alves Zulli,
ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A., agência desta praça. For
ma do Título: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 87/00507-7, de'
31 de agosto de 1987, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 26.211,
582,08 - 69.403,40 OTN'S. Prazo: Até 15 de agosto de 1988. Juros: 8% ao'
ano. Emolts:cz\$ 342,34. A Oficial,

R.45/550, em Ol de março de 1988. Ônus: Hipoteca de 2º Grau. Devedores:Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leo
nilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens'
Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Ênio Zulli e Célia Regina Alves Zulli;
já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 87/00991-9, de'
26 de outubro de 1987, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 16.604.683,00. Prazo: Até 15 de julho de 1993. Juros: 7% ao ano. Emolts:cz\$
342,34. A Oficial,

R.46/550, em Ol de março de 1988. Ônus: Hipoteca de 3º Grau. Devedores:Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leo
nilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens'
Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Ênio Zulli e Célia Regina Alves Zulli
já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 87/00453-4, de'
31 de agosto de 1987, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 15.171.003,09 - 40.170,00 OTN'S. Prazo: Até 15 de agosto de 1988. Juros: 1,9% ao mês. Emolts:cz\$ 342,34. A Oficial,

R.47/550, em 07 de abril de 1.988. Ônus: Hipoteca de 4º grau Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Sil vio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli, e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme - Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00081-8, de 29 de janeiro de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 17.736.927,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.993. Juros: 1,9% ao mês. Emolts: Cz\$ 403,96. A Oficial,

continua no verso.

MATRÍCULA ...

00

550

continuação

R.48/550, em 07 de abril de 1.988. Ônus: Hipoteca de 5º grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; - Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Nicolla Cassani - Zulli e"Terezinha Guilherme Zulli" digo Maria Gonçalves Zulli Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cp'dula Rural Pig noratícia e Hipotecária nº 88/00117-2, de 29 de janeiro de - 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 25.114. 351,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.993. Juros: 7% ao ano. E molts: Cz\$ 403,96. A Oficial,

R.49/550, em 25 de abril de 1.988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00991-9. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre os saldos da dívida - assim atualizados incidirão ainda, juros remuneratórios de 0,575% ao mês. Emolts: Cz\$ 40,39. A Oficial,

R.50/550, em 27 de outubro de 1.988. Ônus: Hipoteca de 6º grau. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zul li; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli: Nicola Cassani Zulli e Maria Gon çalves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já quali ficados. Credor: Banco do Brasil S.A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0787-0, representado pelos Administradores de sua agência nesta praça, Srs. José -Guim Filho e Ademir José Moreira Santos. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecá ria e Pignoratícia, lavrada nestas notas, pela Tabeliã Manoela Maria de Almeida Gonçalves, Livro nº 030, Fl. 193/198, em 23 de setembro de 1.988. Valor: Cz\$ 85.999.536,29. Prazo: Até 15 de agosto de 1.993. Juros: Calculados pelo Método Hambur guês. Condições: As constantes na Escritura. Emolts: Cz\$ 13.5 88,52. A Oficial, my purplur.

R.51/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 7º Grau. Devedor: - Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha-Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados.

continua na falha 09.

_MATRÍCULA	1	اے
550		

_FOLHA_____

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00754-5, de 24 de outubro de 1 988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 50.642.210,08. Prazo:-Até 15 de junho de 1989. Juros: 9% ao ano. Emolta:ncz\$ 3,49. A Oficial,

R.53/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 9º Grau. Devedor: — Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L.Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alvés Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência — desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00794-4, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 25.458.745,54. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% — ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, — parcela.

R,54/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 18º Grau. Devedor: - Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, ja qualificados. Anuen - tes Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia L.Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli E Terezinha Guilherme Zulli; — Enio Zulli e Celia R. Alves Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A. agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 88/00795-2, de 04 de novembro de 1988, que ficaarquivada neste cartório. Valor:cz\$ 59.403.739,58. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial,

R.55/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 11º Grau. Devedor: - Izidoro Zulli e digo, Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves-Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Anuentes Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio - Zulli e Celia R. Alves Zulli, ja qualificados. Forma do Título: Cedula - Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/00797-9, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 32.635.036,22. Prazo: - Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, proprendinte.

MATRÍCULA

550

FOLHA

09

_VERSO.

R.56/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 12º Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados.
Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli
e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00796-0, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada
neste cartório. Valor:cz\$ 76.148.417,86. Prazo: Até 15 de julho de 1989.
Juros: 1,25% ao mês. Emolts:Ncz\$ 3,49. A Oficial, marquir

R.58/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 14º Grau. Devedor: - Enio Zulli e sua esposa Célia Regima Alves Zulli, já qualificados. Anuen tes Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil-S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e - Hipotecária nº 88/00756-1, de 28 de outubre de 1988, que fica arquivadaneste cartório. Valor: £28.371.532,60. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:Ncz\$ 3,49. A Oficial,

R.60/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 16º Grau; Devedor: - Silvio Zulli e sua esposa Luzia L. Lesse Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do BrasilmS/A, agência desta praça. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; -

__MATRICULA_____

_FOLHA_____

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, ja qualificados. Credor digo. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00791-X, de 04 de outubro digo, novembro de - 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 41.881.629,82. Prazo:- Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mes. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial,

R.61/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 17º Grau. Devedor: — Enio Zulli e sua esposa Celia R. Alves Zulli, ja qualificados. Anuentes — Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Jose — pha Colli Zulli; Nicola C. Zulli e Maria Gonçla digo, Maria Gonçelves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, ja qualificados. Credor: — Banco domBrasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural — Pignpraticia e Hipotecaria nº 88/00757—X, de 28 de outubro del988, que fi ça arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 7.955.857,98. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, pracular

R.62/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 18º Grau. Devedor: — Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e — Terezinha Guilherme Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00793-6, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada nestecartório. Valor:cz\$ 18.563.668,62. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, propuncio.

R.63/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 19º Grau. Devedor: — Silvio Zulli e sua esposa Luzia L. Lesse Zulli, ja qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli E Celia R. Alves Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº-88/00758-8, de 25 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 30:232.260,32. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, popurario.

R.64/550, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 20º Grau. Devedor: — Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina A. Zulli, ja qualificados. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00790-1, — de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ — 70.541.940,76. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mas. Emolumentos: ncz\$ 3,49. A Oficial, proportios.

continua no versp.

.FOLHA

550

_VERSO.

10

R.65/550, em 21 de março de 1989. Ûnus: Hipoteca de 21º Grau; Devedor: — Enio Zulli e sua espsa digo, esposa Celia Regina Alves Zulli, ja qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lessa ulli; Izido ro Zulli e Josepha C. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, ja qualificados. Credor: Banco de Brasil S.A., agância desta praça. Forma do Título: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00930-0, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 10.248.391,00. Prazo: Ate 15 de ju lho de 1989 digo, 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial,

R.66/550, em 21 de março de 1989. Onus: Hipoteca de 22º Grau; Devedor:Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; ja qualificados.
Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L.Lesse Zulli; Izidoro Zulli
e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia R. Alves Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00929-7, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada
neste cartório. Valor:cz\$ 35.852.386,00. Prazo: Até 15 de julho de 1992.
Jurgs: 7% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, pracolor.

R.67/550, em 21 de março de 1989. Ûnus: Hipoteca de 23º Grau. Devedor: - Izidoro Zulli e sua espesa Josepha Colli Zulli, ja qualificados. Amuentes Hipotecarios: Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Silvio Zulli e - Luzia L. Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil-S.A., agência desta praça. Forma do Título: Cedula Rural Pignoraticia e- Hipotecaria nº 88/00931-9, de 25 de novembro de 1980, que sica arquivada neste cartorio. Valor:cz\$ 58.259.182,00. Prazo: Até 15 de julho de 1982. Juros: 7% ao ano. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, propundante.

AV. 68/550, em 11 de maio de 1.989. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00507-7. Prorrogação de Prazo: Os Financiados e o Financiador tem justo e acordado, prorrogar o prazo do vencimento para 15 de agostode 1.993. Forma de Pagamento: Os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador, em amortização/liquidação desta dívida, prestações anuais e sucessivas: Em 15-08-89 Cz\$ 11.199.0 39,00; em 15-08-90 Cz\$ 22.398.078,00; em 15-08-91 Cz\$ 22.398.079,00; em 15-08-92 Cz\$ 27.997.600,00; em 15-08-93 Cz\$ 27.997.600,00. Alteração de Encargos Financeiros: O reajuste monetário e os juros são calculados pelo Método Hamburguês. Desvinculação do Proagro: Ficam desvinculados do Proagro os financiamentos prorrogados por meio deste aditivo. Emolts: Ncz\$ 0,34. A Oficial,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

AV.69/550, em 11 de maio de 1.989. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00453-4. Pror rogação de Prazo: Os Financiados e o Financiador tem justo e acordado, prorrogar o prazo do vencimento para 15 de agosto de 1.993. Forma de Pagamento: Os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida prestações a nuais e sucessivas: em 15-08-89 Cz\$ 9.913.475,00; em 15-08-90 Cz\$ 19.826.951,00; em 15-08-91 Cz\$ 19.826.951,00; em 15-08-92 Cz\$ 24.783.690,00; em 15-08-93 Cz\$ 24.783.691,00. Alteração de Encargos Financeiros: O reajuste Monetário e os Juros são cal culados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 0,34. A Oficial,

R.70/550, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 24º grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse
Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani
Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e sua
esposa Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme
Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados.
Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00110-9, de
14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Va
lor: Ncz\$ 2.210.504,07= 438.296,40 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emol
ts: Ncz\$ 17,61. A Oficial,

R.71/550, em 14 de novembro de 1.989. Ônus: Mipeteca de 25º grau. Devedor: Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zul
li, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua
esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa
Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli;
nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta pra ça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00112-5, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado
neste cartório. Valor: Ncz\$ 1.847.139,20 = 366.248,80 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método
Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial,

continua no verso.

550

11

continuação

R.72/550, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 26º grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli,
já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leo nilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli;
Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualifi cados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/0
Olll-7, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 2.195.412,20 = 435.304,00 BTN's. Prazo:
Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hambur
guês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial,

R.73/550, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 27º - grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçal ves Zulli, já qualificiados. Anuentes Hipotecários: Izidoro - Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência des ta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00116-8, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 490.299,18= 97.216,00 BTN. Prazo: Até 15 de maio de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial,

R.74/550, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 28º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçal ves Zulli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio - Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00113-3, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 1.830.370,91 = 362.924,00 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Ncz\$ 17,61. A Oficial,

550 FOLHA_____

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

AV.75/550, em 14 de maio de 1991. Nos termos da Escritura Pública de retificação e ratificação a Escritura Publiça de Confissão de Divida Com Garantia Hipotecaria e Pignoraticia, la vrada nestas notas, Livro nº 034, fls. 115/117, em 23-01-91; como Credor: Banco do Brasil S.A, e como devedores: Izidoro Zuuli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alveb Zulli; Fica prorrogado o prazo da parcela vencida em 15-07-90 para 15-07-91. Sobre o valor devido, 🕮 4.991.957,08, sendo 📽 -5.070,12 de principal e 🕸 4.986.886,96 de acessorios, referente a parcela vencida em 15-07-90, incidira a partir de 20-12-90 os seguintes encargos financeiros: Correção Monet**a**ria e luros: Correção Monetária calculada pro-rata temporis com base na variação positiva do indice de preços do consumidor IPC mes anterior ao do dia do calculo. Sobre a media mensal dos saldos devedores diarios previamente corrigidos, incidirao juros a taxa de 2% ao mes, calculados com base na taxa proporcio hal diaria. Referidos encargos são calculados pelo Metodo Hamburgues. Forma de Pagamento: Sem prejuizo do vencimento estip<u>u</u> lado, o Financiador admitira a reprogramação do debito por dois periodos anuais, caso ao termino de cada periodo, os Financiados tenham cumprido todas as condições do ajuste relativo ao periodo anterior, inclusive amortizado, com a ultima parcela · valor inferior ao resultado da divisão do saldo devedor pelo humero de prestações a pagar, acrescido dos correspondentes e<u>n</u> cargos financeiros proporcionais e estejam em situação de perfeita normalidade todos os demais compromissos dos Financiados junto ap Banco. A Oficial, puplus ..

Av.76/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00113-3. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a 57.395.493,10, sendo \$1.830.370,91 de principal e \$55.565.122,19, de acessórios, concede o Financiador ao Financiado - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial,

Av.77/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº89/00112-5. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a > 6 63.582.226,77, sendo 6 1.847.139,20 de principal e 6 61.735.087,57 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado -

continua no verso.

_FOLHA

550

12 ___verso

prorrogação por Ol ano, do prazo estabelecido para pagamento ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Pro-agro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora pror-rogado por meio deste aditivo. A Oficial, por por se estabelecido para pagamento ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Pro-agro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora pror-

Av.78/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 89/00110-9. Pror rogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a \$\foatista 76.121.199,94. sendo \$\foatista 2.210.504,07 de principal e \$\foatista 73.910 695,87 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado pro rrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado - por meio deste aditivo. A Oficial,

Av.79/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 89/00111-7. Pror rogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a \$\foats.880.189,14 \text{ sendo } \$\foats.2.195.412,20 \text{ de principal e } \foats.73.684. 785,94 \text{ de acessorios, concede o Financiador ao Financiado - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, por puro rogado por meio deste aditivo. A Oficial, por puro rogado por meio deste aditivo. A Oficial, por puro rogado por meio deste aditivo. A Oficial, por puro rogado por meio deste aditivo.

Av.80/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00081-8. Pror rogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a \$7.383.921,51 sendo \$3.664,45 de principal e \$7.380.257,06 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja ate 15-06-91. Juros: 2% ao mes. A Oficial,

Av.81/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00117-2. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a \$5.486.840,32 sendo \$5.491,10 de principal e \$5.481.349,22 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado, prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial,

_matrícula_____

_FOLHA_____

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

R.82/550, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 29º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, ja qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia - Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Celia Regina - Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Titulo: Aditivo de Re-ratificação à Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 87/00 041-5, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste - cartorio. Valor: 6 3.710.979,35. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mes. A Oficial, popular.

R.83/550, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 30º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, ja qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Colli Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonil de Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves - Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Aditivo de Re-ratificação à Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 87/00201-9, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste cartório. Valor: \$\mathref{G}\$ 18.780.509,11. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial,

Av.84/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 87/00507-7. - Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a \$2.962.146.15 sendo \$2.398.08 de principal e \$2.939.748.07 de acessorios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, Z

Av.85/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 87/00453-4. - Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a \$\frac{1}{2}\cdot 800.387,73 \text{ sendo } \$\frac{1}{2}\cdot 826,95 \text{ de principal e } \$\frac{1}{2}\cdot 21.7 \text{ 80.560,78 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, 2

CONTINUA NO VERSO.

MATRÍCULA.

FOLHA.

550

VEDEO

Av.86/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00930-0. - Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a 6 627.590,32 sendo 6 3.416,13 de principal e 6 624.174, 19 de acessorios, concede o Financiador ao Financiado prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou - seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial,

Av.87/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00929-7. - Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a 5 2.153.511,61 sendo 5 11.950,80 de principal e 5 2.141.560,81 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 25 ao mês. A Oficial, por propun .

Av.88/550, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 88/00931-9. - Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a divida elevada a \$\frac{1}{3}.345.258,12 \text{ sendo \$\frac{1}{3}\$ 19.419,73 de principal e \$\frac{1}{3}.325.838,39 de acessórios, concede o Financiador ao Financiado - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial,

R.89/550, em 20 de setembro de 1991. Ônus: Hipoteca de 31º - grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipoteca ria nº91/00159-x, de 27 de agosto de 1991, que fiça arquivado neste cartório. Valor: \$781.891.859,00. Prazo: Até 15 de junho de 1992. Juros: 18,200% ao ano, calculados pelo Método Hamburguês. A Oficial,

R.90/550, em 09 de Outubro de 1991. Onus: Hipoteca de 32º -grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gon
çalves Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli;
Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens
Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e
sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor:
Banco de Brasil S.A., agência desta praça. Forma do Título:
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5, de 27
Agosto de 1991, que fica arquivada neste Cartório. Valor: ©
341.481.210,00. Prazo: Até 30 de Junho de 1992. Juros:18,20%

_MATRICULA_____

14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

ao ano. A Oficial, pouple.

R.91/550, em 09 de Outubro de 1991. Onus: Hipoteca de 33º -grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Les
se Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Ni
cola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens
Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e
sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor:
Banco do Brasil S.A., agência desta praça. Forma do Título:
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X, de 27
de Agosto de 1991, que fica arquivada neste Cartório. Valor:
© 31.850.350,00. Prazo: Até 30 de Junho de 1992. Juros: 18,
20% ao ano. A Oficial,

R.92/550, em 07 de janeiro de 1992. ONUS: Hipoteca de 34º - - grau. DEVEDORES: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves - Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli e Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, ja qualificados. CREDOR; Banco do Brasil S/A, agência desta praça. FORMA DO TITULO: Ce dua Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 91/00271-0, de 12.11.91, que fica arquivado neste cartório. VALOR: 63-331.882.779,20 PRAZO: Até 30 de Junho de 1992. JUROS: 12,50% ao ano. A Escrevente,

Av.93/550, em 07 de Abril de 1992. Aditivo de Re-ratificação'à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5. Ele vação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à & - 362.827.248,00, devendo a quantia correspondente à elevação - ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na forma seguinte: Em 01.10.91 & 67.944.192, 96 e em 04.02.92 & 42.343.670,04. A Oficial,

Av.94/550, em 07 de Abril de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à \$35.290.187,80, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na forma seguinte: Em 01.10.91 \$11.848.330,20 em 04.02.92 \$5.924.165,10. A Oficial,

-continua no verso-

MATRÍCULA

550

FOLHA_

14

VERSO.

R.95/550, em 08 de Junho de 1992. Onus: Hipoteca de 35º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Nicola - Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5, de ..., que fica arquivada nêste Cartório. Valor: © 109.161.360, 00. Prazo: Até 15 de Julho de 1995. Juros: 12,500% ao ano. A Oficial,

Av.96/550, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X. Ele vação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à 🛱 - 43.165.370,68, devendo a quantia correspondente à elevação - ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 04/02/92 \(\mathbb{G}\) 13.799.347, 98. A Oficial, placedo

Av.97/550, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00271-0. Ele vação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à G-354.322.629,96, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 12/02/92 G 55.628.129, Ol. A Oficial, parcela

Av.98/500, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5. Ele vação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à & -419.116.048,18, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 04/02/92 & 98.632.470, 22. A Oficial,

Av.99/550, em 05 de agosto de 1992. Aditivo de Re-ratificação a Cedula - Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 92/00142-4 - Ex nº 91/00164-x. Prorrogação de Prazo: Os Financiados e o Financiador tem justo e acordado, - neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de credito ora aditado, fixan do seu novo vencimento para 29.10.92. Forma de Pagamento: Sem prejuizo do prazo do instrumento retroestipulado, os financiados ebrigam-se a reco- lher ao financiado; em amortização desta divida, prestações mensais com os seguintes valores e repectivos vencimentos: Em 30.08.92 © 77.935.354, 00; Em 29.09.92 © 77.935.354,00 e Em 29.10.92 © 103.913.805,38. A Oficial, prestações de 103.913.805,38. A Ofic

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino. de de 19

Av.100/550, em 05 de agosto de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 92/00172-6 - Ex nº 91/00162-5. Prorrogação de Prazo: Os Financiados e o Financiador têm justo e acordado, - neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de eredito ora aditado, fi-xando seu novo vencimento para 29.10.92. Forma de Pagamento: Sem prejuizo do vencimento do instrumento, retroestipulado, os financiados obrigames a recolher ao financiador, em amortização desta divida, prestações - mensais com os seguintes valores e respectivos vencimentos: Em 30.08.92 ES 227.106.447,00; Em 29.09.92 ES 227.106.447,00; e Em29.10.92 ES 302.808.598,16, A Oficial,

R.101/550, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 36º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli; Silvo Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, todos - ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº92/00164-5, de 05 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: \$3.172.428.000, 00. Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 18,00% ao ano. A Oficial,

R.102/550, 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 37º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma de Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 92/00165-3, de 05 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: E 759.849.486,62. - Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 12,50% ao ano. A Oficial, purple

R.103/550, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 38º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 92/00170-X, de 05 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartorio. Valor: 6 266.394.15 7.12. Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 12,50% ao ano. A Oficial,

R.104/550, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 39º grau. Devedor: Izidoro Zulli e Josefha Colli Zulli, ja qualificados. Anuentes Hipotecari Izidoro Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria os: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Ce Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Ce lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli, todos ja qualificados credor: Banco do Brasil S/Ā lia Regina Alves Zulli Banco do Brasil

-continua no verso-

.MATRÍCULA

_FOLHA.

550

15 ____VERSO_

ao ano. A Oficial, ppupp.

R.106/550, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 41º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, ja qualificades. Anuentes - Hipotecaries: Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 92/00233-1, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: [] 104.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8% ao ano. A Oficial,

R.107/550, em 05 de outubro de 1992. Onus: Hipoteca de 42º grau. Devedor; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, ja qualificados. Anuentes Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, todos ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 92/00235-8, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartorio. Valor: 65 103.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8% ao ano. A Oficial,

R.108/550, em 12 de janeiro de 1993. Ûnus: Hipoteca de 439 - grau. Devedora: Agroindustrial Irmães Zulli LTDA, sediada à BR 364, Km 203, Sete Placas neste municipio, inscrita no CGC nº 01.398.718/0001-40, representada por Silvio Zulli, Nicola Zulli e Enio Zulli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e - Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves - Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cedula de Credito Industrial nº 92/00301-X, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartorio. Valor: 🖽 625.000.000,00. Prazo: Até 22 de agosto de 1992. Juros: calculados pelo metodo hamburguês. A Escrevente,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

R,109/550, em 12 de janeiro de 1993. Onus: Hipoteca de 440 - grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli LTDA, ja qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli - Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, ja - qualificados. Credor: Banco de Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Titulo: Cédula de Credito Industrial nº 92/0030 2-8, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartorio. Valor: £ 625.000.000,00. Prazo: Até 19 de janeiro de 1993. Juros: calculados pelo metodo hamburguês. A Escrevente,—

R.110/550, em 12 de janeiro de 1993. Onus: Hipoteca de 450 grau. Devedora: Agro-Industrial Irmaos Zulli LTDA, ja qualificada. Anuentes Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, ja qualificados. Avalistas: Sivio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, I zidoro Zulli e Enio Zulli, ja qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 92/00343-5, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: 15 5.631.23 8.000,00. Prazo: Até 14 de outubro de 1993. Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente.

R.111/550, em 12 de janeiro de 1993. Unus: Hipoteca de 469 - grau. Devedera: Agro-Industrial Irmãos Zulli LTDA, ja qualificada. Anuentes Hipotecarios: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Les se Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Inio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, ja qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Enio Zulli, Nicola Cassani Zulli, Rubens Zulli e Izidoro Zuuli, ja qualificados. - Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma de Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 92/00344-3, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório, - Valor: 65 389.663.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente, pulla la cartorio de 1993. - Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente de 1993 a la cartorio de 1993 a la cartorio de 1993 a la cartorio de 1993 ao ano.

R.112/550, em 12 de janeiro de 1993. Onus: Hipoteca de 47º - grau. Devedora: Agro-Industrial Irmans Zulli LTDA, ja qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, ja qualificados.

-Continua no Verso-

MATRÍCULA.

550

16 VERSO

Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, ja qualificados. Credor: Banco - do Brasil S/A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 92/00345-1, de 19 de agos te de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: 65 486.6 93.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12,50% ao ano. A Escrevente.

R.113/550, em 24 de Março de 1993. Onus: Hipoteca de 48º grau Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. - Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, - Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualifica dos. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00520-9, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 18 de Maio de 1993. Juros: Se rão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, pouco

R.114/550, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 49º grau Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. - Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, - Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualifica dos. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00521-7, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 19 de Dezembro de 1992. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, pouros

Av.115/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiado e o Financiador, têm justo e acordado nes te ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.08.92, fixando seu novo vencimento para - 22.09.92. JUROS: serão calculados pelo método hamburguês. A - Oficial, pouro.

MATRICULA 550

17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Av.116/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiado e o Financiador, têm justo e acordado nes te ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.09.92, fixando seu novo vencimento para 22.10.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A - Oficial,

Av.117/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EGF/SOV Nº 92/001653. CONDIÇÃO ESPECIAL: Tendo em vista o entendimento entre o Financiador e os Financiados, fica acordado que o documento ora aditado passa a denominar-se EGF/COV. Fixando seu novo vencimento em 31.10.92. A Oficial, pure

Av.118/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EGF/SOV Nº 92/00170 X. CONDIÇÃO ESPECIAL: Tendo em vista o entendimento entre os Financiados e o Financiador, fica acordado que o documento - ora aditado passa a denominar-se EGF/COV. Fixando seu novo vencimento para 31.10.92. A Oficial,

Av.119/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiado e o Financiador, têm justo e acordado nes te ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.10.92, fixando seu novo vencimento para 23.11.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A - Oficial, piccol.

Av.120/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária № 92/00343-5. FOR MA DE PAGAMENTO: O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., O5 prestações vencíveis em 16.06.93-20%; em 16.07.93-20% em 14.08.93-20%; em 15.09.93-20%; em 14.10.93-20%. JUROS: Se-

- continua no verso -

.MATRÍCULA_

550

FOLHA

17

- continuação -

rão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, phune.

Av.121/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00344-3. FOR MA DE PAGAMENTO: O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93-20% em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, pour la calculado de la companya de la

Av.122/550, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00345-1. FOR MA DE PAGAMENTO: O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., O5 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93-20% em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial,

R.123/550, em 27 de julho de 1993. Ônus: Hipoteca de 50º Grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josefa Colli Zulli; - Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio - Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalista Silvio Zulli, já qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito-Comercial nº 93/00240-8, de 23 de julho de 1993, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cr\$ 32.621.300.000,00. Prazo: Até 23 de julho de 1995. Juros: Calculados pelo método hamburguês. A Oficial,

Av.124/550, em 18 de outubro de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de credito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 30.06.98. Forma de Pagamento: 20% em 30.06.94; 20% em 30.06.95; 20% em 30.06.96; 20% em 30:06.97 e 20% em 30.06.98. Juros: 18,20% ao ano. A Oficial, por la compansa de Pagamento: 20% em 30.06.98. Juros: 18,20% ao ano. A

_MATRICULA_____

_**FOLHA**_____

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

R.125/550, em 20 de abril de 1994. Onus: Hipoteca de 51ºGrau. Devedora: ALCOPAN- Alcool do Pantanal LTDA, com sede em Poconé-MT. inscrita no CGC sob nº 37.497.237/0001-30. representada pelo seu Sócio Gerente Silvio Zulli, já qualificado. Ava listas: Nicola Cassani Zulli; Enio Zulli; Rubens Zulli; Izido ro Zulli e Silvio Zulli, todos já qualificados. Anuentes Hipo tecarios: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio-Zulli e Celia Regina Alves Zulli: Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; e Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Poconé-MT. Forma do -Título: Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X, de 15 de abril de 1994, que fica arquivada neste cartório. Valor: CR\$-2.127.160.000,00. Prazo: Até 15 de abril de 1996. Juros: Se rão calculados pelo método hamburguês. Condições: Certidão Negativa de Debito - CND nº 018744, expedido pelo INSS aos 20 04-94. A Oficial, plomps.

R.126/550, em 06 de dezembro de 1994. Ĉnus: Hipoteca de 52º grau. Devedores: Fedro Roberto Zulli e Sandy Cristina Stort' Zulli, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Rua Benedito Moreira da Silva, 70 — Centro-Diamantino-MT, CPF:384.624.861-49. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gon — çalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A; Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/00266-5, de 30.09.94, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$-193.151,48. Prazo: Até 15.10.95. Juros: 11,000% ao ano. A Ofi — cial, pura

R.127/550, em 06 de dezembro de 1994. Ônus: Hipoteca de 53º grau. Devedores: Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, - já qualificados. Anuentes Hipotec-ários: Silvio Zulli e Lu - zia Ienilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e - Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Ban

- Continua no verso -

MATRÍCULA

550

18_{VEBSO}

FOLHA_

co do Brasil S/A; Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/00267-3, de 30.0 9.94, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$-238.974, 62. Prazo: Até 15.10.95. Juros: 11,000% ao ano. A Oficial,

R.128/550, em 06 de dezembro de 1994. Ônus: Hipoteca de 54º grau. Devedores: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já' qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia - Lenilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; Ni cola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, todos já qualificados. Credor: - Banco do Brasil S/A; Agência desta Praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/00277-0, de 30 09.94, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$-239.530 05. Prazo: Até 15.10.95. Juros: 11,000% ao ano. A Oficial,

R.129/550, em 06 de dezembro de 1994. Ĉnus: Hipoteca de 55º grau. Devedores: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já — qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia — Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A; Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/00278-9, de 30 09.94, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$-239.530 05. Prazo: Até 15.10.95. Juros: 11,000% ao ano. A Oficial,

Av.130/550, em 21 de dezembro de 1994. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiado têm - justo e acordado neste ato, prorrogar o vencimento da parcela vencida em 30.06.94, prorrogando-a para 31.10.94. A Oficial, Directal.

Av.131/550, em 14 de Julho de 1.995. Aditivo de Reratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X. Juros: Sobre o saldos devedores diarios do emprestimo expressos em dólar dos Estados Unidos, considerando-se a taxa cambial de vendas praticada pelo Banco do Brasil S/A no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, serao devidos Juros à taxa de 18,650% ao ano, equivalente a 20,000% ao ano. A Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

_MATRICULA_____

_FOLHA_____ 19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Aditivo de Reem 12 de Fevereiro de 1.996. Av. 132/550. Crédito Rural Cédula de Pignoratícia e Ratificação à Hipotecária nº 92/00066-5. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento da parcela ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher em amortização desta dívida, em 02 (duas) Financiador prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial, in allow

Av. 133/550, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Ratificação à Hipotecária nº 94/00266-5. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento do percentual ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do ora estipulado, os Financiados obrigam-se a vencimento recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. Oficial, Commente

Av. 134/550, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Rural Pignoratícia Cédula de Crédito Ratificação à Hipotecária nº 94/00267-3. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento do percentual ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. Oficial, Mcurida.

em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Rural Cédula de Crédito Pignoratícia Ratificação à Hipotecária nº 94/00277-0. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento do percentual ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do ora estipulado, os Financiados obrigam-se vencimento a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. Oficial, Accomoso

Av.136/550, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00278-9. Alteração do Prazo de Vencimento: -Continua no verso.MATRÍCULA...

550

FOLHA

VERSO_

O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento do percentual ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial,

1997. Av.137/550, em 11 de Dezembro de Aditivo de Reratificação à Cédula Rural Pionoraticia e Hipotecária nΩ 92/00343-5. Divida ora recalculada pelo valor 1.914.902,41 em 30.11.95. e com a finalidade de incluir os Milton Escarabello, casado. inscrito 239.860.269-91; Osmar Rita Severino, casado, inscrito no CPF: 260.355.881-15; Roberto Francelino da Silva, casado, inscrito no CPF: 387.939.389-34; Odário Teogenes da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 411.872.371-91; Walfrides Alves, casado, CPF: 101.878.479-91; Pedro Manoel da Silva, inscrito no casado, inscrito no CPF: 326.369.621-15: Paulo Cezar Silva, solteiro, inscrito no CPF: 939.954.909-72; Roberto Camilo de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 384.628.771-72; Vitório Obadowski, casado, inscrito no CPF: 459.970.201.-34 e Mozar de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 651.973.641-49, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, como Devedores Solidários. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiado tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu 2005. novo vencimento para 31 de outubro de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: O Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega comprovantes de depósitos correspondentes a 3.038.853 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, cerreido

Av.138/550, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Reratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-8. Confissão de Dívidas - A Financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora do Financiador, do valor correspondente ao saldo - Continua na Folha 20 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

____ 2○

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de 19

valor total aditada no operação ora Para viabilizar 1.221.600,92. Forma de Pagamento: = liquidação expontânea da divida, O Financiador concorda em receber a importância de R\$ 540.163,94, em 60 parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.98 e a última em 30.06.2002, sendo que as prestações serão divididas em: 55 parcelas mensais intermediárias com valor de R\$ 100.00 demais parcelas restantes datadas de 30.06.1998, 30.06.1999. 30.06.2000, 30.06.2001 e a parcela final 30.06.2002, corresponderão ao resultado da divisão do saldo devedor da operação. Alteração de Prazo de vencimento - O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2002. Juros: 15,390% ao ano. A Oficial recureida

Av.139/550, 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Reem ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nΩ 94/00277-0. Divida ora recalculada pelo valor 281.200,44 em 30.11.95, e com a finalidade de incluir o Sr. Ademir Antonio de Almeida, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 502.225.891-91, residentes e domiciliado em Rosário Oeste-MT nesta cidade, como Devedor Solidário. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora presente dívida será paga em estipulado, a vencendo a orimeira prestações anuais e sucessivas. 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa Pagamento: O Banco concorda em receber a presente dívida entrega de comprovantes de depásitos correspondentes a 446.251 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exicível 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. Oficial ~ curvido.

Av.140/550, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Reratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº
94/00278-9. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$
278.449,78. Saldo Devedor - Parcela Securitizável - Do
montante da dívida indicado no item anterior, R\$ 278.449,78,
será separada e contabilizada em conta à parte nos termos do
- Continua no Verso -

MATRÍCULA FOLHA

550

20
VERSO

167, de 14.12.67, æ do Lei parcela art. 49. Dc. nΩ securitizável, no valor de R\$ 84.911,27, a qual a partír de 30.11.95. até a data de seu respectivo pagamento, será corrigida pela variação que ocorrer no valor do preço minimo básico do produto abaixo estipulado e acrescido de efetivos de 3% calculados e exigidos juntamente com amortizações de principal. Forma de Pagamento: O indicado no ítem anterior será pago em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente divida mediante entrega de comprovantes de depásitos correspondentes a 134.750 kg de milho em grãos, até o vencimento de cada uma das 08 tipo 1/2/3. prestações acima estabelecidas. Saldo Devedor - Parcela não Securitizável - A parcela não securitizável da dívida, no valor de R\$ 193.538,51, da operação 94/00278-9, referente a parte da dívida ora renegociada com base na Seção II, da Carta Circular 96/0225, e Lei nº 9.138 de 29.11.95 e com a Resolução nº 2.238, de 31.01.96, do Conselho Monetário, posição em 30.11.95, atualizada até 30.06.97, por 12,00% a.a., correspondendo a R\$ 270.792,41, com parcelas vencíveis em 30.10.97, em 15.06.98, em 15.06.99, 15.06.2000, 15.06.2001, 15.06.2002, 15.06.2003, 15.06.2004, 15.06.2005 é 15.06.2006, sendo que a 18 primeira parcela de 30.07.97, corresponde ao percentual de 5% da divida composta nestes termos e o restante será repactuado em nove parcelas iguais, anuais, e consecutivas, vencendo-se a última parcela 15.06.2006. Juros: 16,950% ao ano. A Oficial, ~ Leweid

de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-Av.141/550, em 11 ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n⊈ 92/00231-5. Divida ora recalculada pelo valor de R\$ 47.673,29 em 30.11.95, Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiado tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 75.655 Kg milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total - Continua na Folha 21 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

FOLHA .

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, d

de

de 19

da divida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, curvido.

Dezembro de 1997. Aditivo Av.142/550. em 11 de ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 94/00267-3. Divida ora recalculada pelo valor 278.342.18 em 30.11.95, e com a finalidade de incluir os Srs. Ademir Antonio de Almeida, solteiro, inscrito no 502.225.891-91; Ademar Quintino da Silva, casado, inscrito no CPF: 586.795.109-04; residentes e domiciliados nesta cidade, Devedores Solidários. Alteração do Vencimento: Financiador e o Financiado tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu 2005. Forma 31 **de** outubro de vencimento para Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, Pagamento: presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 441.715 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas. de forma que, com a entrega do comprovante de prestação, última depósito referente æ 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. Oficial Neumida

1997. Aditivo Av.143/550, em 11 de Dezembro de ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.742,34 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiado tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 71.004 Kg milho em grãos. Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total - Continua no Verso -

MATRÍCULA — FOLHA — 21 VERSO

da divida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, ceruaido

Av.144/550. 1997. em 16 de Dez**e**mbro de Aditivo à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária ratificação 92/00235-8. Divida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.322,44 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e Financiado tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 48.120 Kg milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, ~ cerneid

de Dezembro Av.145/550, em 16 d≘ 1997. Aditivo Redæ ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nΩ 92/00232-3. Divida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.711,41 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiado tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente divida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 70.955 Kg milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da divida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, ~ cumudo

Av.146/550, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-- Continua na Folha 22 -

1.° SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA — FOLHA — 22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, de de 1

ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária 91/00159-X. Divida ora recalculada pelo valor 4.540.848,67, e com a finalidade de incluir os Srs. Correia da Trindade, casado, inscrito no CPF: 326.323.041-72; Silva Souza, casada. inscrita Célia Maria da 559.455.891-87, Francisco Arceno Pereira, casado, inscrito no CPF: 571.677.881-04, Edemundo Fialho, casado, inscrito CPF: 032.279.528-15; Carlos Alexandre Sansel, inscrito no CPF: 326.386.551-04; Hamilton Cézar Guioti, solteiro, inscrito no CPF: 818.274.661-20; Francisco Vieira da Silva, casado, inscrito no CPF: 319.923.826-20, Cláudio de Castro, casado, inscrito no CPF: 469.243.701-44; Franchini, casado, inscrito no CPF: 277.553.209-87; Claudinei Vasconcelos da Silva, casado, inscrito no CPF: 785.193.731-00; Daniel Batista, casado, inscrito no CPF: 465.902.938-72; da Silva, casado, inscrito no Alberto 411.831.341-34; Carlos Sebastião Lessi, casado, inscrito no CPF: 488.623.129-20. Saldo Devedor - Parcela Securitizável -Do montante da divida item anterior, R\$ indicado no 4.540.848,67, será separada e contabilizada em conta à parte nos termos do art. 49, do Dc. Lei nº 167, de 14.12.67, a parcela securitizável, no valor de R\$ 2.513.808,27, a qual a partir de 30.11.95, até a data de seu respectivo pagamento, será corrigida pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto abaixo estipulado e acrescido de juros efetivos de 3% calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. Alteração do Vencimento Financiado e o financiador, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo de pagamento da parcela securitizada, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2005. Forma de Pagamento: O valor indicado no ítem anterior será pago em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente divida mediante entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.989.287 kg de milho em grãos, tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 08 (oito) prestações acima estabelecidas. Saldo Devedor Parcela não Securitizável - A parcela não securitizável da divida, no valor de R\$ 2.027.040,40, da operação 91/00159-5, referente a parte da dívida ora renegociada com base na Seção II. da Carta Circular 96/0225, e Lei nº 9.138 de 29.11.95 e com a Resolução nº 2.238, de 31.01.96, do Conselho Monetário, posição em 30.11.95, atualizada at# 30.06.97, por IRP + 12,00% a.a., correspondendo a R\$ 2.838.312,25 com parcelas venciveis em 30.10.97, em 15.06.98, em 15.06.99, 15.06.2000, 15.06.2001, 15.06.2002, 15.06.2003, 15.06.2004, 15.06.2005 e - Continua no Verso -

550 FOLHA — 22 VERSO —

15.06.2006, sendo que a 1ª primeira parcela de 30.07.97, corresponderá a 1,06% da dívida composta nestes termos e o restante será repactuado em nove parcelas iguais, anuais, e consecutivas, com vencimento final para 15.06.2006. Juros: 16,950% ao ano. A Oficial;

de 1998. Aditivo Av.147/550. em O5 de Fevereiro ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 92/00233-1. Divida ora recalculada pelo valor a finalidade de incluir como 30.174.66. e com Solidário o Sr. Acelino Luiz da Silva, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 651.971.191-87. Alteração do Vencimento: O Financiador e os Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 47.866 Kg milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da divida. Juros: Sobre o valor deste titulo incidirão. partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. Oficial Memida

Av.148/550, em 05 de Fevereiro de 1998. Aditivo de Reratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ng 94/00266-5. Divida ora recalculada pelo valor R\$ 225.465,94, e com a finalidade de incluir como Devedor brasileiro. Solidário o Sr. Ademir Antonio de Almeida, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 502.225.891-91. residente e domiciliado em Rosário Deste-MT. Alteração do Vencimento: O Financiador e os Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado. a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas. vencendo a primeira 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da divida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 357.803 Kg de - continua na fls 23 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

23

MATRÍCULA — FOLHA — 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, de de 19

milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Juros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial,

R.149/550, em 13 de Setembro de 1999. TITULO: Penhora. Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 20-08-99, pelo Oficial de Justiça Jovair Loide de Souza, Proc. nº 136/99 da 2º Vara Civel desta Comarca, Proveniente da Ação de Execução movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 530.372,18, devido ao exequente acima referido. Como depositário Nicola Cassani Zulli. A Oficial: Carrido.

R.150/550, em 01 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 28 de setembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Evaldo de Paula, Processo nº 137/99 da 2º Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por BANCO DO BRASIL S/A contra AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, A Juliano de Como de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Como de Cassani Zulli. A Oficial A Description de Cassani Zulli.

R.151/550, em 11 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 16 de dezembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Armando Egidio de Morais, Processo nº 141/99 da 3º Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por BANCO DO BRASIL S/A contra AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial Maria de Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A

CONTINUA NO VERSO

550 EFOLHA — 23 VERSO

R.152/550, em 15 de janeiro de 2001. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 09.11.2000, pelo Oficial de Justiça, Armando Egidio de Morais, extraído do processo nº 143/99, da 3º Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução que BANCO DO BRASIL S/A move contra AGRO INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI E OUTROS, procedo ao registro de PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento, devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicoli Zulli. A Oficial,

R.153/550, em 30 de julho de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10 de julho de 2001, pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcelos, Processo nº 037/2001 da 4º Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 1.363/99-E da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial promovida por BANCO DO BRASIL S/A contra ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 7.478.174,93 devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, Como

R.154/550, em 14 de agosto de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 30 de julho de 2001 pelo Oficial de Justiça Antonio Martins de Souza Neto, Carta Precatória nº 036/2001 da 2º Vara Cível desta Comarca, oriunda do Processo nº 1.365/99-E do Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida por BANCO DO BRASIL S/A contra ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 9.579.624,05 devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial,

R.155/550, em 05 de outubro de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10 de setembro de 2001, pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcelos, da 3º Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 082/2001-CP do Juízo de Direito da Vara Cível

- continua na folha 24 -

1° SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA ——
550

- FOLHA -----24

- FOLHA — LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino,

de

de

da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial promovida por BANCO DO BRASIL S/A contra ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A

Av.156/550, em 20 de fevereiro de 2002. Nos termos do Oficio nº 022/002 de 04 de fevereiro de 2002 da 3º Vara Civel desta Comarca, extraído do R. Despacho da MMa. Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. Ester Belém Nunes Días, exarado em 04/02/2002 nos Autos nº 082/2001, Carta Precatória nº 012/2001 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por BANCO DO BRASIL S/A contra ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS, procede-se a esta averbação para que fique cancelada a Penhora constante no R.155/550. Documentos arquivados na pasta nº 39 de Mandado. A Oficial,

R.157/550, em 05 de julho de 2004. PENHORA. Nos termos de Nomeação de Bens a Penhora, passado aos 05 de fevereiro de 2004, devidamente assinado pelo Dr. Yale Sabo Mendes, Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 153/2003 da 1º Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução Fiscal, que UNIÃO DA FAZENDA HACIONAL move contra AUTO POSTO E LANCHONETE IRMÃOS ZULLI LTDA, procedo ao registro da penhora sobre 25.000m² do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido a exequente acima referida. PROTOCOLO: Protocolado sob o nº 161.787 em 17/06/04. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.158/550, em 19 de novembro de 2009. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 11/11/2009, pelo Oficial de Justiça e Avaliador Arlon Manoel Pereira, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da Vara de Diamantino -MT, extraído do Mandado nº 02374/2009, processo nº 01276.2009.056.23.00-0, Ação movida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor de SILVIO ZULLI, procedo à averbação da penhora sobre 200ha do imóvel objeto da presente matrícula, que recairá sobre a área de pastagem, -continua no verso-

-MATRÍCULA —

550

24v°

dela devendo ser destacada, inclusive fazendo frente para uma das estradas, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 496.405,83 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), devido ao exeqüente acima referido. Protocolo: 181.941, de 12/11/2009. Emolts.: gratuito. Eu, digitar e conferi.

Av.159/550, em 30 de junho de 2011. PENHORA. A requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de 10/06/2011, com firma reconhecida no 2° Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, instruído com o Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 15/09/2010, assinado pela Juíza de Direito Doutora Patrícia Ceni Rodrigues, e pela Gestora Judiciária Marilza Aparecida R. Kroling, extraído dos Autos de Execução - Processo nº 164/2001 (Cód. 6241), Juízo Segunda Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, Ação movida por BANCO DO BRASIL S/A contra SILVIO ZULLI, LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI, MARIA GONÇALVES ZULLI, ENIO ZULLI, CÉLIA REGINA ALVES ZULLI, IZIDORO ZULLI, JOSEPHA COLLI ZULLI, RUBENS ZULLI, TEREZINHA GUILHERME ZULLI, JOSÉ CORREIRA DA TRINDADE, CÉLIA MARIA DA SILVA SOUZA, FRANCISCO ARCENO PEREIRA, EDEMINDO FIALHO, CARLOS ALEXANDRE SANSEL, HAMILTON CESAR GUIOTI, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CLÁUDIO DE CASTRO, BENTO FRANCHINI, CLAUDINEI VASCONCELOS DA SILVA, DANIEL BATISTA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CARLOS SEBASTIÃO LESSI; procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matricula, para assegurar o pagamento na importância devida ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 67 de mandado. Protocolo: 186.078, de 13/06/2011. Emolts: R\$ 42,30. Eu, fiz digitar e conferi.

Av.160/550, em 06 de julho de 2011. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Ofício n° 415/11, devidamente assinado pelo MM. José Luiz Leite Lindote, Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT, extraído do Processo n° 617-45.1998.811.0002 (5086), Ação de Execução Fiscal movida pela UNIÃO, contra IZIDORO ZULLI, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte do imóvel pertencente ao Executado na presente matrícula, em virtude da presente Ação. Conforme documentos arquivados na pasta n° 68 de Mandado.

-CONTINUA NA FOLHA 25-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA · 550 25 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino/MT,

n° PROTOCOLO: GRATUITO. Eu, conferi.

186.250 01/07/2011. emEmolts .: Oficial que fiz digitar e

Av. 161/550 - Em 06 de novembro de 2012. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO PARA UNIÃO REFERENTE AOS R.104 e R.129. Nos termos de requerimento datado de 11/10/2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Brasília-DF, neste ato representado por Deuseli Fernandes Rosas Moreira, com firma reconhecida Ofício de Notas de Brasília-DF, com outorgados pelo Credor conforme procuração lavrada 05/10/2010, no livro 2463, fls. 105/108, do Cartório do 3° Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e conforme Portaria Ministério da Fazenda n° 22/11/2002, e Portaria n° 202, de 21/07/2004, mediante Operação de Securitização nº 078.700.604, no valor de R\$ 200.000,00, procede-se a esta averbação de transferência de para a União no valor de R\$ 152.326,71, remanescendo o valor de R\$ 47.673,29 em favor do Banco do Brasil S.A.. Referida transferência deverá repercutir na mesma proporção na titularidade das garantias vinculadas às 92/00231-5 e 94/00278-9, respectivamente operações nº R.129 desta R.104 e registradas no matrícula, fundamento na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2001. PROTOCOLO: 190.868, em 25/10/2012. Arquivado na pasta de AVERBADÃO . n٥ 07. Emolts: Ato gratuito. 🗘 Oficial que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 68 Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 8, 176, 177 BVR 05131 R\$ 322,30



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 05/04/2023. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos